



IND 7547/2009

**INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CODD/CSDP
- CDESC/TMAT

Em, 30 / 09 / 09
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração de Ceilândia, a instalação de um posto policial na QNM 05/07 Ceilândia Sul na Região Administrativa de Ceilândia RA- IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração de Ceilândia, a instalação de um posto policial QNM 05/07 Ceilândia Sul na Região Administrativa de Ceilândia RA- IX.

JUSTIFICAÇÃO

A região da QNM 05/07 da Ceilândia sul conta com altos índices de violência. Não dispõe de rondas policiais, ou qualquer outro instrumento de segurança pública. Em razão disso, é urgente a construção de um posto policial na região alocará um efetivo de policiais, trazendo consequentemente, mais segurança para a comunidade.

A presente indicação visa atender pleito dos moradores da comunidade com maior conforto e segurança dos moradores.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7547/09
Folha Nº 01

[Assinatura]
Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 29 / 09 / 09 às 16:00
[Assinatura] 17325
Assinatura Matrícula